



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

ESPECIFICAÇÕES

O **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Antônio Carlos/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 10.546.524/0001-36, estabelecido na Avenida Henrique Diniz nº 348, Centro, CEP 36.220-000, torna público que se acha aberta a presente licitação para o objeto informado na cláusula 1, cuja direção e julgamento serão realizados pelo Pregoeiro designado pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 015/2021, na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas modificações, em conformidade com os preceitos das Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014 e as condições deste instrumento convocatório.

A sessão pública de julgamento será na sede da Secretaria de Saúde de Antônio Carlos, na Av. Henrique Diniz nº 348, Centro, CEP 36.220-000, no **dia 20/10/2023, às 08:00 horas**, local, data e horário onde os envelopes contendo a habilitação e proposta deverão ser entregues.

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de fisioterapia, de odontologia e médicos para equipar unidades de saúde do município de Antônio Carlos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, unidades de fornecimento, especificações e valores abaixo:

FISIOTERAPIA				
ITEM	NOME	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	R\$ MÁX. UNITÁRIO
01	Aspirador microaspirador	5	POTÊNCIA: 21W; ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO; CAPACIDADE ÚTIL DO RECIPIENTE: 1,3 LITROS; VÁCUO: 0 A 550MMHG; BOMBA DE VÁCUO POR DIAFRAGMA; VAZÃO MÁXIMA (FLUXO LIVRE): 18L/MIN; TIPO DE AÇÃO: FAST; VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL; FILTRO DE AR SUBSTITUÍVEL	495,45
02	Ultrassom para fisioterapia	6	ULTRASSOM 1 E 3 MHZ. UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIERTRITES, ETC. FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉDEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM2 VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; BIVOLT. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES. CATMAT 96261	1.996,50
03	Bicicleta Ergométrica Vertical	6	A BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL MAX V DREAM POSSIBILITA FORTALECER PERNAS E QUEIMAR GORDURAS ABDOMINAIS. ELA É MAGNÉTICA E POSSUI REGULADORA DE ESFORÇO, IDEAL PARA	1672,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			RECRUTAMENTO DE FIBRAS MUSCULARES, PARA GANHO DE FORÇA E AUMENTO DE RESISTÊNCIA FÍSICA. A REGULAGEM MAGNÉTICA GARANTE UM EXERCÍCIO MAIS CONFORTÁVEL E SILENCIOSO.	
04	Minibicicleta Ciclo ergômetro portátil	10	O DIFERENCIAL DOS DEMAIS PRODUTOS DO MERCADO É QUE POSSUI UM CONTADOR DIGITAL, QUE MEDE QUANTOS GIROS, TEMPO GASTO NO EXERCÍCIO E CALORIAS QUEIMADAS É UM PRODUTO DESENVOLVIDO POR FISIOTERAPEUTAS QUE AUXILIA NO CONDICIONAMENTO FÍSICO, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA AUXILIANDO NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES MUSCULARES.OS EXERCÍCIOS USANDO A MINIBICICLETA SÃO DE BAIXO IMPACTO E NÃO PREJUDICAM AS ARTICULAÇÕES DOS SEUS JOELHOS E QUADRIL. PREVINE O SURGIMENTO DE VARIZES E CÂIMBRAS.PODE SER UTILIZADA PARA EXERCITAR PERNAS E BRAÇOS AUXILIANDO NA REABILITAÇÃO PÓS TRAUMA.E SSE APARELHO POSSUI REGULAGEM DE FORÇA, QUE PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO TREINO.SEU DESIGNER PERMITE SER TRANSPORTADA FACILMENTE OCUPANDO POUCO ESPAÇO, PODENDO SER GUARDADO EM QUALQUER LUGAR POR SER DOBRÁVEL APLICAÇÕES: UTILIZADO PARA EXERCITAR E REABILITAR BRAÇOS E PERNAS. O PEDALINHO PARA FISIOTERAPIA DE MEMBROS INFERIORES FOI DESENVOLVIDO TAMBÉM PENSANDO NOS IDOSOS E PARA AQUELES QUE NECESSITAM DE FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO ATIVO PARA AS PERNAS. A MINIBICICLETA É INDICADA POR VÁRIOS FISIOTERAPEUTAS.MEDIDAS DO EQUIPAMENTO FECHADO:32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO	239,90
05	Tens/Fes	10	NEURODYN II TENS FES BURST 4 CANAIS – PADRÃO DE REFERÊNCIA “SIMILAR” À MARCA IBRAMED EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE PARA TERAPIA DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES. TRATA-SE DE UM ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR DE CORRENTES TENS E FES.POSSIBILITA OS SEGUINTE TIPOS DE CORRENTES:1- TENS: TENS CONVENCIONAL, ACUPUNTURA, BREVE E INTENSA. 2- TENS VIF: TENS COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. 3- TENS B: TENS BURST (TENS MODULADO EM TRENS DE PULSO A 2HZ). 4- FES S: FES SINCRONIZADO. 5- FES R: FES RECÍPROCO. 6- FES S VIF: FES SINCRONIZADO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. 7- FES R: FES RECÍPROCO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA.	1.810,00
06	Aparelho de infravermelho	5	APARELHO DE INFRAVERMELHO COM LÂMPADA LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE INFRAVERMELHO RESPONDE POR EXCELÊNCIA AOS BENEFÍCIOS CORPÓREOS QUE SE PROPÕE EFEITOS BIOESTIMULATÓRIOS. FABRICADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, PROPORCIONA LEVEZA E DURABILIDADE AO PRODUTO. POSSUI UM SEGURO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO. ACOMPANHA LÂMPADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS FREQUÊNCIA: 60HZ	657,45
07	Aparelho laser	4	LASER - UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA	2.657,50
08	Barra de ling	4	BARRA DE LING UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE	957,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPOSTADA: 95KG	
09	Rampa de alongamento	5	RAMPA DE ALONGAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM	212,45
10	Rolo de posicionamento	5	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 25CM	287,45
11	Cunha média	5	CUNHA MÉDIA EM ESPUMA UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. CUNHA DE ESPUMA; REVESTIDA E COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 CM X 30 CM X 50 CM	264,95
12	Cama elástica	15	CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM UTILIZADO PARA TRINAMENTO AERÓBIO°, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM;	489,95
13	Mesa auxiliar	4	MESA AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MDF, TRÊS PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A). PESO: 11,5KG	417,45
14	Disco de equilíbrio	12	DISCO DE EQUILÍBRIO COM BOMBA DE AR ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍNICO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CM X 6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG	187,95
15	Tabua de equilíbrio para propriocepção	7	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100KG DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57.0 CM X 40.0 CM X 10.0 CM (C X L X A). PESO: 4.0 KG.	201,45
16	Bola suíça 55cm	20	BOLA SUIÇA 55CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	119,95
17	Bola suíça 65cm	20	BOLA SUIÇA 65CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	150,45
18	Inspirômetro de incentivo adulto	10	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATORIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BRONCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA	100,95
19	Escada de conato classic	2	A ESCADA DE CANTO CLASSIC DA ARKTUS TORNOU-SE MELHOR O EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO DO MERCADO, POIS A ESCADA CLASSIC POSSUI VÁRIOS DIFERENCIAIS. POIS O EQUIPAMENTO POSSUI DEGRAUS E RAMPA, QUE AUXILIAM NOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA, ELA É PRODUZIDA EM MDF, TRAZENDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL E O USUÁRIO. O EQUIPAMENTO DA ESCADA CLASSIC	2.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			CONTÉM REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) DO CORRIMÃO, PERMITE O PROFISSIONAL ADAPTAR A ALTURA DO CORRIMÃO DE ACORDO COM A ALTURA DO PACIENTE E DOIS CORRIMÕES E TRÊS DEGRAUS REVESTIDOS POR FAIXAS DE LIXA ANTIDERRAPANTES, JÁ A RAMPA LATERAL É REVESTIDA COM UMA CAMADA ANTIDERRAPANTE EM RAVENA PRETA. A ESCADA DE CANTO CLASSIC DA ARKTUS É DE FÁCIL MONTAGEM, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES SIMPLES E ILUSTRATIVO E TEM A FINALIDADE DE FACILITAR O TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE PACIENTES NEUROLOGICAMENTE ACOMETIDOS, COM DEFICIT MOTOR, PÓS-OPERATÓRIO EM MEMBROS INFERIORES, ABRANGENDO DESDE CRIANÇAS A IDOSOS E AS MAIS VARIADAS PATOLOGIAS, OS CORRIMÕES POSSUEM REGULAGEM DE ALTURA, A FIM DE TORNAR A REABILITAÇÃO ACESSÍVEL A TODOS OS PÚBLICOS.	
20	Divã baixo/tablado	3	DIVÃ BAIXO/TABLADO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE POPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA)	1.595,00
21	Divã maca fixa madeira	7	DIVÃ MACA FIXA MADEIRA MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXLXA). CAPACIDADE SUPORTADA: 450 KG, COR PRETA.	1.414,50
22	Maca portátil	2	MACA PORTÁTIL, ESTRUTURA DE ALUMINO POLIDO E COURVIN COM VERNIZ, LEVE, PRÁTICA, RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MONTAGEM. MEDINDO: 1,80 MTRS X 0,60 CM ALTURA 0,75CM EM RELAÇÃO AO SOLO, TRAVA DE SEGURANÇA EM TODOS OS PÉS, DUAS ALÇAS E RODINHAS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 170 KG.	1.263,30
23	Mini Stepper Step Regulgem Alças Monitor Simulador Odin	6	MINI STEPPER STEP REGULGEM ALÇAS MONITOR SIMULADOR ODIN ACOMPANHA UM PAR DE ALÇAS ELÁSTICAS. COR: PRETO COM DETALHES EM AMARELO; PESO:6KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM X 50 CM X 34CM; PESO DE SUPORTE MÁXIMO RECOMENDADO: 90KG. FUNÇÕES DO MONITOR: CONTAGEM DE PASSADAS CONCLUÍDAS, TEMPO E ESTIMATIVA DE CALORIAS QUEIMADAS.	429,00
24	Suporte para halteres duplo em aço	5	SUPORTE PARA HALTERES DUPLO EM AÇO CARBONO ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO INOXIDÁVEL, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA E IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO (RASPAGEM); COM 12 PRATELEIRAS PARA HALTERES, SENDO EM 6 CADA LADO DO SUPORTE; LIMITE DE PESO A CADA 2 PRATELEIRAS: 10KG; PRODUTO: 67.0 CM X 29.0 CM X 126.0 CM (C X L X A); PESO: 4.58 KG; MODELO: DUPLO	327,50
25	Anel flex. simples	6	ANEL FLEX SIMPLES COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ESPUMA E BORRACHA; COM 2 PEGADORES PARA POSICIONAMENTO INTERNO E EXTERNO; TAMANHO: 38CM DE DIÂMETRO;"	97,45
26	Balanço proprioceptivo	5	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA EM AÇO CARBONO CARACTERÍSTICAS: BASE EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI; COM CORRENTES; POSSUI FAIXA ANTIDERRAPANTE NA BASE; UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO MOTORA; EQUIPAMENTO VEM PRÉ MONTADO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG.	437,45
27	Barra paralela stark	5	BARRA PARALELA STARK PARA REABILITACAO FISICA AÇO CARBONO 1020; REVESTIMENTO COM BORRACHA SINTÉTICA EVA ANTIDERRAPANTE; COM REGULAGEM ANGULAR DAS BARRAS COM QUATRO POSIÇÕES; ELEVAÇÃO VERTICAL COM SEIS POSIÇÕES DE ALTURA; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180KG; COMPRIMENTO TOTAL: 2,63M; ALTURA MÁXIMA: 1,05M; ALTURA MÍNIMA: 0,75M; LARGURA MÁXIMA DAS BARRAS: 1,20M; LARGURA MÍNIMA DAS	3.779,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			BARRAS: 0,38M; COM VARIAÇÃO ANGULAR: 45° / 90° / 135° GRAUS NAS DUAS DIREÇÕES; PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM: 32KG; PESO DO PRODUTO EMBALADO: 45,60KG; REVESTIMENTO: PINTURA EPÓXI, PELÍCULA DE SELADOR;	
28	Bola feijão	8	BOLA FEIJÃO COMPOSIÇÃO: BORRACHA; COR VARIADA; TAMANHO: 6 CM; FEIJÃO EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA BOLA; PESO: 0,035KG	144,95
29	Bola exercitadora silicone	8	BOLA EXERCITADORA SILICONE, EXTRA FORTE COMPOSIÇÃO: SILICONE; COR PRETA; TAMANHO: 5 CM; LISA; PESO: 0,078KG.	24,95
30	Bola suíça 45cm	4	BOLA INFLAVEL ANTIBURST 45CM COMPOSIÇÃO: LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESURA; SISTEMA ANTI-BURST COM RESITÊNCIA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; ESPESURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM; COR: AMARELA; TAMANHO: 45 CM; PESO: 0,694KG.	99,75
31	Bola suíça 75cm	4	BOLA INFLAVEL ANTIBURST 75CM COMPOSIÇÃO: LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESURA; SISTEMA ANTI-BURST COM RESITÊNCIA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; ESPESURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM; COR: AZUL; TAMANHO: 75 CM; PESO: 1,214KG	137,45
32	Eletrodo de silicone	10	ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO 50MM POR 200CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: SILICONE CONDUTIVO; LARGURA: 50 MM; MALEÁVEL; REUTILIZÁVEL; VENDIDO POR CENTÍMETROS.	227,50
33	Escada digita para mecanoterapia	5	ESCADA DIGITA PARA MECANOTERAPIA, EM MADEIRA COM 34 DEGRAUS; MEDIDAS: ALTURA: 0,08 M; COMPRIMENTO: 1,37 M; LARGURA: 0,25 M; COMPOSIÇÃO: MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC; COM ALTA RESISTÊNCIA À AÇÃO DO SOL E AMBIENTES ÚMIDOS, ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA, SEM POROSIDADES; COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA OS PARAFUSOS; 2	190,00
34	Esteira elétrica	4	ESTEIRA ELETRICA 110V MÓDULO MULTIFUNCIONAL; DISPLAY DE 7 POLEGADAS LCD; SISTEMA DE AMORTECIMENTO: COXINS ELÁSTICOS; SISTEMA DE INCLINAÇÃO: 0% A 5%; LUBRIFICAÇÃO MANUAL; VERIFICAÇÃO CARDÍACA SENSOR DE LÓBULO DE ORELHA; ESTRUTURA CHASSI DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ALINHAMENTO DE LONA POR ROLOS AUTOCENTRANTES; MOTOR 3.0 HP AC PEAK POWER; VELOCIDADE 18KM/H; ÁREA DE CORRIDA: 134CM X 42 CM	2.867,50
35	Exercitador elástico, amarelo suave	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AMARELO SUAVE COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A).	55,95
36	Exercitador elástico, azul extra forte	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AZUL EXTRA FORTE COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A).	42,00
37	Exercitador elástico, preto forte	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, PRETO FORTE ESPECIAL COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A)5	43,50
38	Exercitador elástico, verde forte	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERDE FORTE COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A); PESO: 0.016 KG	42,00
39	Exercitador elástico vermelho médio	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERMELHO MEDIO COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A).	37,00
40	Half cones chapéu chinês	6	HALF CONES CHAPEU CHINES, KIT COM 10 MATERIAL PVC; KIT COM 10 UNIDADES; LAVÁVEL; DIMENSÕES: 19.0 CM X 19.0 CM X 5.2 CM (C X L X A); PESO: 0.408 KG"	74,95
41	Kit de Halter emborrachado com 12 unidades	10	KIT DE HALTER EMBORRACHADO COM 12 UNIDADES CONTENDO 02 DE 0,5 KG – AMARELO, 2 DE 1 KG – VERMELHO, 2 DE 2 KG – CINZA, 2 DE 3 KG – VERDE, 2 DE 4 KG – LARANJA E 2 DE 5 KG – AZUL.	608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

42	Kit exercitador tubing	4	KIT EXERCITADOR TUBING 4 INTENSIDADES MATERIAL: LÁTEX REVESTIDO COM TECIDO; ACOMPANHA 2 ALÇAS DE MÃO COM ARGOLA PARA ENCAIXE DOS EXERCITADORES; COMPRIMENTO DO TUBING EM REPOUSO (SEM ESTICAR) 1,30M; INCLUI 4 TUBING DE DIFERENTES INTENSIDADES: AMARELO: LEVE; VERDE: MÉDIO; VERMELHO: FORTE; AZUL: EXTRA FORTE;"	168,96
43	Tornozeleira nylon 1kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1 KG FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 1 KG.	54,50
44	Tornozeleira nylon 2kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2 KG FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 2 KG	79,50
45	Tornozeleira nylon 3kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 3 KG FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 3 KG.	97,00
46	Tornozeleira nylon 4 kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 4 KG FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 4 KG.	112,00
47	Tornozeleira nylon 0,5 kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 500G FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 0,5 KG.	37,00
ODONTOLÓGICO				
48	Cadeira odontológica completa	4	CADEIRA - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO;CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA QUE OTIMIZA O ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO ;BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO ACOPLADO À CADEIRA: BRAÇO MECÂNICO COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E AJUSTE DE NÍVEL; AMBIDESTRO; COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO; COMPORTE ATÉ 5 TERMINAIS; BRAÇOS COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; SERINGA TRÍPLICE, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; PINTURA NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PUXADOR BILATERA. UNIDADE DE ÁGUA: UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO; SENSOR DE PROXIMIDADE, QUE ACIONA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE ÁGUA NA	24.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			CUSPIDEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, CONFORTO PARA O PACIENTE, SEGURANÇA E ECONOMIA DE ÁGUA; CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA; 01 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI); RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 800 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE REFLETOR PERSUS: LUZ LED; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°; INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%).	
49	Fotopolimerizador de resinas	4	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS PORTÁTIL, PRÁTICO COM LED AZUL DE ALTA POTÊNCIA COM OPERAÇÃO NORMAL VARIANDO DE 1000ª 1200MW/CM E COM OPÇÃO DE POTÊNCIA MÁXIMA VARIANDO DE 2300 A 2500 MW/CM COM PONTEIRA PARA USO EM PROCEDIMENTOS A 90 GRAUS 2 ANOS DE GARANTIA.	995,00
50	Bomba à vácuo	4	POTÊNCIA DE 1 HP, PERMITINDO OPERAR ATÉ 4 CONSULTÓRIOS. ESTRUTURA EM AÇO, RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS COM SISTEMA DE DESCARGA DIRETA NO ESGOTO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALIMENTAÇÃO: 127/220 V. MOTOR: 1/2 CV - 0,37 KW. RPM: 2870 - 50HZ / 3444 - 60HZ. POTÊNCIA NOMINAL: 665 VA. VÁCUO MÁXIMO: 400 MM/HG. CONSUMO DE ÁGUA: 0,400 L/MIN. VAZÃO MÁXIMA: 200 L/MIN. ACOMPANHADO DE KIT SUGADOR COM DOIS TERMINAIS PARA ACOPLAMENTO NO CANO DO REFLETOR.	6.130,00
51	Ultrassom + Jato de bicarbonato	5	ULTRASSOM PARA REDUÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA E DE JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. TECLADO TIPO MEMBRANA, ELETRÔNICO, PROGRAMÁVEL, COM ATÉ 7 MEMÓRIAS POR FUNÇÃO, 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO, QUE POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISSEPTICOS OU DESINFETANTES PARA A IRRIGAÇÃO. TECLA DENTÍSTICA (TIPSDIAMANTADOS)*. 12 MESES DE GARANTIA, INCLUSIVE PARA O TRANSDUTOR.	2.865,30
52	Compressor de ar	2	COMPRESSOR DE AR 2HP 120LBS MONOFÁSICO SEM ÓLEO - CMO-8/50BR 37813.5. VOLTAGEM: 220V.	3.930,00
53	Vibrador de gesso odontológico	2	VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO; BASE INFERIOR EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MESA REMOVIVEL PARA LIMPEZA; POTENCIA APROX. DE 150W, VOLTAGEM 110/220V SELECIONAVEL, FREQUENCIA DE 40 HZ, CHAVE LIGA/DESL.; COM VENTOSAS DE FIXACAO, LUZ PILOTO, 2 ESTAGIOS DE VIBRACAO: 3600VPM E 7200VPM; PARA REMOCAO DE BOLHAS DE AR DO GESSO, VIBRADOR TIPO GRANDE; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO; GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA POR 2 ANOS, PECAS DE REPOSICAO E MANUAL DE OPERACAO;	349,90
54	Mocho odontológico	07	MOCHO ODONTOLÓGICO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL.BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE.ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E	549,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSAÇÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA, OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ALTURAS SENTEM-SE CORRETAMENTE, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO.	
EQUIPAMENTOS MEDICOS				
55	Aspirador Cirúrgico Elétrico de Secreções	2	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR PISTÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, APRESENTANDO ELEVADO FLUXO DE AR E PRESSÃO DE ASPIRAÇÃO, ALIADO A ALTA DURABILIDADE E BAIXO NÍVEL DE ATRITO, COM CAPACIDADE DE 20 A 30 LPM, COM SUPORTE EM RODÍZIO. BIVOLT.	3.950,00
56	Eletrocardiógrafo	5	ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS. OBS: EQUIPAMENTO DEVERÁ SER HOMOLOGADOS PELO CENTRO DE TELESSAÚDE, POIS O SISTEMA DE EMISSÃO DE LAUDO ECG É DA UFMG, O QUAL O MUNICÍPIO É CADASTRADO.	10.050,00
57	Detector ultrassônico (fetal)	6	DETECTOR FETAL DE MESA FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. PESO LÍQUIDO: 1,8KG. DIMENSÕES: (L.P.A) 217X250X100MM. POTENCIA: 32 VA/ 15W. POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM². GARANTIA: 2 ANOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - APARELHO SONAR DE MESA 01 - TRANSDUTOR 2MHZ 01 - FONE PARA OUVIDO 01 - FRASCO DE GEL 01 - CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES	1.830,00
58	Bomba de infusão	2	BOMBA DE SERINGA NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE SERINGA, MICROPROCESSADA. VELOCIDADE DE INFUSÃO DE 0,1 A 199,9 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 999,9 ML. CALCULA AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE DE INFUSÃO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSÃO OU PODE SER PROGRAMADA DIRETAMENTE EM ML/HORA, VAZÃO E POR PESO CONCENTRAÇÃO DOSE, VIABILIZANDO O USO EM ANESTESIA. IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE O TAMANHO DA SERINGA, SOMENTE SENDO NECESSÁRIA A INFORMAÇÃO DA MARCA DA SERINGA UTILIZADA. OPERAR COM DIVERSAS MARCAS DE SERINGAS TAMANHOS DE 05 A 100 ML COM REGISTRO NA ANVISA, QUE PERMITE A INJEÇÃO DE "BOLUS" EM VELOCIDADE DE 180 ML/H E PERMITE A MANUTENÇÃO DA VEIA ABERTA (KVO). BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 2,5H.	7.520,00
59	Mini-incubadora	10	MINI-INCUBADORA PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR)	373,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); 1 ANO DE GARANTIA	
60	Nebulizador	5	NEBULIZADOR E INALADOR BIOVOLT, COM MÁSCARA ADULTO E INFANTIL COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	292,95
61	Deionizador	6	DEIONIZADOR DE ÁGUA 50L/HR: COLUNA EM PVC; RESINA MISTA ANIÔNICA E CATIONICA; CIRCUITO ELETRÔNICO PARA INDICAÇÃO DE CORRENTE E QUALIDADE DA ÁGUA (MAX. 6US/CM) ATRAVÉS DE LÂMPADA VERMELHA. GARANTIA.	847,50
62	Seladora manual área para selagem: 42cm	5	PARA SELAR EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO/PLÁSTICO. SELADORA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO. BANDEJA (MESA) PARA APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 42CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (127/220 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 200 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1.179,00
63	Autoclave horizontal de bancada CLASSE B	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL CLASSE B DE BANCADA CAPACIDADE DE 20 A 30 LITROS EQUIPADA COM: SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPO E TEMPERATURA, 6 CICLO PRE PROGRAMADOS DE ESTERILIZAÇÃO TANQUE E BANDEJAS EM AÇO INOX, TECLA DE EMERGÊNCIA, 11 SISTEMAS DE SEGURANÇA, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, TERMOSTATO, VÁLVULA DE SOBREPRESSÃO, DIMENSÕES DA CÂMARA DE (D X P) 25CM X 43,5CM DIMENSÕES EXTERNAS (L X H X P) 38CM X 39,5CM X 61CM	6.919,93
64	Câmara para conservação de vacinas	5	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304; GABINETE EXTERNO EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI TEXTURIZADO, COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS: EM VOLUME ÚTIL: 280LITROS; DIMENSÕES INTERNAS (LXPXA): 550 X 650 X 800 MM; COMPRESSOR HERMÉTICO COM POTÊNCIA DE 1/6HP LIVRE DE CFC; ALIMENTAÇÃO EM REDE: 127V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 200 W; FUSÍVEIS DE SEGURANÇA; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG CONFORME NORMA ABNT NBR 14136; PAINEL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO. SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48 HORAS; GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS (ATÉ 7 GAVETAS); CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO OU AÇO INOX NAS GAVETAS; DISCADOR TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA; BLOCOS CRIOGÊNICOS INSTALADOS NO INTERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO INERCIAL DA TEMPERATURA; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, INMETRO OU RASTREÁVEL. GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	16.053,50
65	Gerador de energia	5	GERADOR DE ENERGIA: GERADOR CABINADO A DIESEL, MOTOR MONOCILÍNDRICO, 4T E REFRIGERADO A AR. MOTOR DE 14HP, 02 ALÇAS PARA O TRANSPORTE, 04 RODAS, SENDO 02 FIXAS E 2 DIRECIONAIS COM TRAVA. MELHOR ACÚSTICO, 01 FILTRO EXTRA PARA A PRIMEIRA MANUTENÇÃO. APTO PARA ATS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REFRIGERAÇÃO: A AR, CILINDROS: MONOCILÍNDRICO, TIPO DO MOTOR: 4T, SISTEMA DE PARTIDA: PARTIDA ELÉTRICA, CILINDRADA: 498CC, ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM, FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO, CAPACIDADE DE TANQUE: 14,1L, CAPACIDADE DE ÓLEO: 1,65L, POTÊNCIA MÍNIMA: 7,0KW/KVA, POTÊNCIA	7.343,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			NOMINAL:6,5KW/KVA, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, TENSÃO: 110/220V – BIVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, CHAVE SELETORA: SIM, CARREGADOR DE BATERIA: 12VDC 8ª, TOMADAS: 2 X 115V / 1 X 220V COM AVR, COM MEDIDOR 3 EM 1.	
66	Balança antropométrica adulto	10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO 150KG 110CH; CAPACIDADE PARA 150 KG; DIVISÕES DE 100G; PESAGEM MÍNIMA DE 2 KG; PLATAFORMA DE 380 X 290 MM; LARGURA: 47,00 CENTÍMETROS; ALTURA DE 1,35 M; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ESCALA DE 0,5CM; TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS; RÉGUA EM AÇO CROMADO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO: 20,00 KILOGRAMAS.	2.249,90
67	Cadeira de rodas para obeso	6	CADEIRA DE RODAS - OBESO - 150KG - CDS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; ASSENTO, ENCOSTO E FAIXA DE PANTURRILHA EM NYLON; MODELO DOBRÁVEL EM X, COM FREIOS BILATERAIS; ARO 06 IMPULSOR BILATERAL NAS RODAS DIANTEIRAS; ARO 24 NAS RODAS TRASEIRAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; RODAS BILATERAIS COM PNEUS INFLÁVEIS; DIMENSÕES: 100X95 CM (CXA); LARGURA TOTAL ABERTA: 86 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 32 CM; LARGURA DO ASSENTO: 66 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 47 CM;	2.149,90
68	Cadeira de banho adulto	5	CADEIRA DE BANHO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PACIENTES ATÉ 120 KG, CONFECCIONADA EM TUBOS REDONDOS E INTEIROS DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 DE 1" OU 1"X1,25MM, E NÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPA DE BORRACHA. ENCOSTO FIXO, FECHADO E INTEIRO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. ASSENTO FIXO, VAZADO, COM DIÂMETRO CENTRAL DE 25 CM E DISTAL DE 10 CM, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. BRAÇO FIXOS E LISOS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 50 CM. ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG; APOIO PARA OS PÉS FIXO, TUBULAR, VAZADO COM DISTÂNCIA DE 10 CM ENTRE OS TUBOS. RODÍZIOS DE 8", COM SISTEMA DE ROLAMENTO, CONFECCIONADO COM BORRACHAS MACIÇAS E SISTEMA DE TRAVA NAS RODAS TRASEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMOSTRA ATRAVÉS DE PROSPECTO. CERTIFICADO DO IMETRO	609,00
69	Andador adulto articulado sem rodas	2	ANDADOR ADULTO ARTICULADO SEM RODAS - 75 A 95 CM MODELO ADULTO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO; ARTICULADO; DOBRÁVEL; SEM RODAS; REGULÁVEL EM ALTURA A CADA 2 CM; COM SISTEMA DE ANTIRRUIDOS INTERNO; MANOPLA ANATÔMICA; PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA: 75 A 95 CM, LARGURA TOTAL ENTRE 50 A 53 CM. CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA: 130 KG. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	369,90
70	Caixa térmica de 10 Litros	10	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL. DADOS DA CAIXA: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. TAMPAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHA	275,00
71	Caixa térmica de 15 Litros	10	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL. DADOS DA CAIXA: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. TAMPAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DE 15 LITROS. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHA.	394,00
72	Caixa térmica de 45 Litros	5	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL. DADOS DA CAIXA: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO	535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			TÉRMICO. TAMPAS REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 45 LITROS. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHA	
73	Caixa térmica de 80 Litros	5	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL. DADOS DA CAIXA: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. TAMPAS REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 80 LITROS. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHA	3.123,00
74	Travesseiro clínico em espuma	50	TRAVESSEIRO CLÍNICO EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN, PRETO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA ERGONÔMICA; TAMANHO: GRANDE; ALTURA: 0,16 M; COMPRIMENTO: 0,53 M; LARGURA: 0,33 M; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; COMPOSIÇÃO: ESPUMA EM FLOCOS DE ALTA QUALIDADE; REVESTIDO COM COURVIN; COR: PRETO.	95,00
75	Armário vitrine	20	ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,65 X 66CM PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO/LATERAIS DE VIDRO: 02 PORTAS/AÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI	1.593,50
76	Braçadeira	20	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	318,18
77	Escada – 2 degraus	30	ESCALADA DOIS DEGRAUS, DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	247,00
78	Foco Clínico com haste flexível	10	FOCO CLÍNICO PORTÁTIL COMPOSTO POR BASE MÓVEL COM RODÍZIO E CÚPULA (S). TIPO/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA: LED 81.000 A 130.000 LUX/POSSUI	452,82
79	Mesa auxiliar com bandeja, inox	10	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	524,50
80	Negatoscópio	10	NEGATOSCÓPIO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO: 2 CORPOS	705,50
81	Suporte para soro	10	SUORTE PARA SORO, ESTRUTURA UTILIZADA PARA COLOCAR O FRASCO DE SORO DURANTE A APLICAÇÃO NO PACIENTE. TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 1,20CM X 0,80CM.	490,00
82	Cama Hospitalar	7	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER MECÂNICA ADULTO: CAMA HOSPITALAR MANUAL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, MOVIMENTOS MANUAIS COM 04 MANIVELAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX E CABO GIRATÓRIO EM POLIURETANO, DOTADA DE SISTEMA DE FUSO COM ROLAMENTOS PARA MOVIMENTOS SUAVES, LEITO ARTICULADO EM 04 SEÇÕES, BANDEJAS REMOVÍVEIS EM ABS. DOTADO DE GRADES LATERAIS EM POLIURETANO, CABECEIRA E PESEIRA, RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS. 1) ASPECTOS GERAIS: ESTRUTURA DE MOVIMENTOS ATRAVÉS DE 04 MOTORES LINEARES, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SUORTE PARA FIXAÇÃO NA CAMA EMBUTIDO; SUORTE DE SORO CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL; GRADES LATERAIS RETRÁTEIS; EQUIPADA COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS REFORÇADOS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE SEIS POLEGADAS; SISTEMA FREIOS TOTAL E DIRECIONAL PARA ACIONAMENTO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE PEDAL OU TRAVA; SISTEMA DE FREIO INDIVIDUAL NAS QUATRO RODAS. CAPACIDADE DE PESO DO PACIENTE 270 KG. REMOÇÃO DA CABECEIRA E PESEIRA SEM O USO DE FERRAMENTAS ENCAIXE EM TECNIL. SISTEMA DE PÁRACHOQUES. 2) MOVIMENTOS: DORSO,	2.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			PERNAS, SIMULTÂNEO; AUTOCONTORNO DOS JOELHOS, VASCULAR, CARDÍACO, ELEVÇÃO DE LEITO HI/LOW, TREDELEMBURG, PROCLIVE, CREMALHEIRA COM SEIS POSIÇÕES DE REGULAGEM LOCALIZADA NA PESEIRA. 04 GRADES LATERAIS EM POLIETILENO COM SISTEMA RETRÁTIL E AMORTECIMENTO ATRAVÉS DE MOLAS A GÁS. MARCADOR DE ANGULAÇÃO NA CABECEIRA E PESEIRA BILATERAL. CABECEIRA E PESEIRA COM TRAVAMENTO, REMOVÍVEIS SEM USO DE FERRAMENTAS. 04 SUPORTES DE SORO (OM EM CADA EXTREMIDADE). GANCHO PARA BOLSAS/DRENOS. ÂNGULOS DOS MOVIMENTOS: } FOWLER DORSO: 0 A 77 GRAUS } FOWLER PERNAS: 0 A 23 GRAUS } TREDELEMBURG/PROCLIVE: -12 A +12 GRAUS 3) DIMENSÕES: COMPRIMENTO DO LEITO: 1,95 METROS (APROXIMADO); LARGURA DO LEITO: 0,85 METROS (APROXIMADO); COMPRIMENTO EXTERNO DA CAMA: 2,40 / 2,15 (MÁXIMO / MÍNIMO) METROS; LARGURA EXTERNA DA CAMA: 1,05 METROS. ALTURA DO SOLO AO ESTRADO DE 0,45/ 0,80 (MÁXIMO / MÍNIMO) METROS. 4) ACESSÓRIOS: 01 (UM) COLCHÃO COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL (RESISTENTE A LÍQUIDOS /MANCHAS DE PRODUTOS QUÍMICOS), LAVÁVEL, COM SUPERFÍCIE ELÁSTICA, COM ZÍPER EMBUTIDO, COM SISTEMA PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO E COM DIMENSÕES E DENSIDADE PARA PACIENTE ADULTO. 01 (UM) SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL. 5) NORMALIZAÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÕES DA RDC 16/2013.	
83	Carro de curativos	6	CARRO DE CURATIVOS, CARRO DE CURATIVOS = AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA. CARRO DE CURATIVOS INOX. TAMPO E PRATELEIRA CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX; GRADIL EM TODA EXTENSÃO DAS PRATELEIRAS; RODÍZIOS DE PLÁSTICO; ACOMPANHA BALDE E BACIA INOX. DIMENSÕES:750X450X800MM (CXLXA).	1.195,00
84	Biombo	5	BIOMBO COM ARMAÇÃO TUBULAR. AÇO ESMALTADO. PÉS COM PONTEIRA. TRÊS FACES COM RODÍZIO. PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ BASE EPÓXI. TECIDO RESISTENTE NA COR BEGE. MEDIDAS MÍNIMAS TOTALMENTE ABERTO 1,80M X 1,80M.	595,00

1.2. A aquisição será efetivada de acordo com as demandas da Secretaria de Saúde.

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face às despesas correrão por conta da dotação orçamentária desta Prefeitura, consignadas no orçamento vigente, a saber:

03.010.001 10.301.0001 2.708 4.4.90.52.00
03.010.001 10.302.0003 2.718 4.4.90.52.00
03.010.001 10.302.0003 2.721 4.4.90.52.00
03.010.001 10.303.0004 2.731 4.4.90.52.00
03.010.001 10.305.0006 2.736 4.4.90.52.00

3 – DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Não poderá participar desta licitação quem esteja em situação jurídica impeditiva de contratar com o Poder Público ou com a Administração, enquadradas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 ou com declaração de inidoneidade.

4 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

4.1. O licitante poderá vir representado por seu administrador ou por mandatário, limitado a uma pessoa, com poderes para praticar todos os atos relativos às etapas do pregão, principalmente para formular propostas, apresentar recursos e impugnações.

4.2. Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto ao Pregoeiro por meio de instrumento público ou particular, comprovado com a carteira de identidade do representante e o instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto), onde deverá constar os poderes à assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração deverão postar documentos que supra a exigência. Tais comprovantes assim como a Carta Credencial devidamente assinada e deverão estar fora dos envelopes de Proposta e Documentos.

4.3. A falta de clareza nos poderes para a oferta de lances implicará na impossibilidade de o licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte. Recomenda-se, para evitar enganos, a adoção do modelo de Carta Credencial - Anexo III deste edital.

4.4. O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular ofertas verbais e nem interpor recursos, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que obedecido o constante na legislação vigente.

4.5. Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas ou por servidor designado para tal.

4.6. A declaração de cumprimento das condições de habilitação (Anexo IV) devidamente assinada deverá estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, devendo ser entregue ao Pregoeiro na abertura da sessão e servirá como pré-requisito à sua participação no certame.

5 – DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues na data e horário fixado no preâmbulo deste instrumento em envelopes distintos, opacos, fechados (com cola ou lacre) e com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

À PREFEITURA DE ANTÔNIO CARLOS

PROCESSO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

À PREFEITURA DE ANTÔNIO CARLOS

PROCESSO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

5.2. Não havendo expediente na data marcada ou outro fato superveniente que impeça a realização do certame, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, conservando mesma hora e local, se outra data ou horário não forem estabelecidos pela Administração.

5.3. O Município não se responsabiliza pelo extravio de correspondências enviadas pelos Correios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou impressa em papel timbrado da empresa/pessoa física, em única via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem ser rubricadas e a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da licitante e dela deverão constar:

- I – Razão Social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail;
- II – Proposta de preços por ITEM, expressos em moeda nacional, em algarismos e por extenso (prevalecendo esta forma em caso de discordância), limitados a duas casas após a vírgula, devendo estar inclusas todas as despesas concernentes a tributos e outras necessárias à completa entrega dos produtos;
- III – Marca dos itens ofertados;
- IV – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da licitação.

V – Também deverá ser apresentada proposta digital, preferencialmente em *pen-drive*, digitada em programa específico a ser fornecido pelo município através do e-mail licitacao@municípioantonioCarlos.mg.gov.br

6.2. A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

6.3. Não serão aceitas propostas: alternativas, submetidas a termo, condição ou encargos ou com preços indeterminados.

6.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, salvo as alterações dos preços decorrentes da etapa de lances ou a correção de meros erros formais.

6.5. Poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro erros meramente aritméticos.

6.6. A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

6.7. Se da proposta constar condições de execução mais vantajosas que as exigidas neste edital, elas não serão consideradas para efeito de escalonamento das ofertas, mas vincularão o proponente na execução contratual.

7 – DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

7.1. Documentos necessários à habilitação no certame, observado os incisos XIII e XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, ressalvadas ainda, as peculiaridades dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Quanto à Pessoa Jurídica

7.1.1.1. Habilitação jurídica:

- I – Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II – Documento de identificação com foto dos sócios ou do sócio administrador;
- III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado e com as devidas alterações, se houver em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2. Regularidade fiscal:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Certidão Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, incluindo contribuições previdenciárias e de terceiros (novo modelo);
- III – Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- IV – Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante;
- V – Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

VI – Regularidade Trabalhista, comprovada através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1.4. Qualificação econômico-financeira:

I – certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital.

7.1.5. Qualificação Técnica:

I – Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente já forneceu os itens licitados de forma satisfatória e sem qualquer ocorrência que desabone a empresa.

7.1.6. Declarações diversas (modelo no ANEXO VI).

7.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro. Neste último caso, os originais deverão ser apresentados quando da abertura do envelope de habilitação a fim de comprovar sua autenticidade.

7.3. Os artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, se referem ao acesso aos mercados das microempresas e empresas de pequeno porte.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1. No dia, hora e local fixados no preâmbulo deste o Pregoeiro instaurará a sessão pública destinada ao credenciamento dos representantes, ao recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação e, ainda, à realização do procedimento licitatório.

8.2. Inicialmente será verificado o credenciamento dos representantes, devendo o Pregoeiro motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata. O Pregoeiro declarará o encerramento do credenciamento, momento em que não mais serão aceitas propostas e/ou licitantes remanescentes.

8.3. Após o credenciamento, serão acolhidas as declarações de cumprimento às exigências habilitatórias (modelo no Anexo IV).

8.4. O Pregoeiro receberá e verificará a regularidade dos envelopes trazidos pelos licitantes, observando o preenchimento dos requisitos fixados neste edital.

8.5. Recebidos os envelopes, não será permitida a desistência da proposta.

8.6. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços, a fim de verificar o cumprimento das condições formais e materiais deste Edital, devendo ser desclassificadas, as que estiverem em desacordo.

8.7. As propostas de preços válidas serão ordenadas em ordem crescente de preços, e serão eleitos para participar da fase de lances o autor da proposta de preço mais baixo e os que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente ao **menor preço por item**.

8.8. Se não existirem, no mínimo, três propostas escritas que atendam às condições previstas no item anterior, serão selecionadas para a fase de lances os autores das três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços. Em caso de empate na terceira posição todas participarão da etapa de lances.

8.9. Se, com os critérios acima, não for possível a obtenção do número mínimo de três proponentes, o certame transcorrerá normalmente com dois licitantes na fase de lances. Havendo o comparecimento de um único interessado ou uma só proposta admitida, o Pregoeiro dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital relativamente à aceitabilidade da proposta, habilitação, negociação do preço ofertado e à adjudicação.

8.10. A fase de lances se processará em rodadas consecutivas, nas quais os representantes dos licitantes selecionados poderão formular, sucessivamente, ofertas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

verbais, por meio de descontos, na oportunidade de cada um, até que se obtenha o menor preço possível para cada LOTE.

8.11. Os licitantes só poderão ofertar um lance por rodada.

8.12. O primeiro lance caberá ao autor da proposta selecionada de maior preço. Em seguida os demais na ordem subseqüentes.

8.13. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, para se estabelecer a ordem de oferta de lances, serão realizados sorteios, cujos vencedores deverão assumir os lugares subseqüentes.

8.14. Os lances deverão ter seus valores distintos e mais reduzidos do que os propostos anteriormente.

8.15. A formulação de lances não é obrigatória. A eventual recusa do licitante em ofertar lance, quando convidado, implicará na sua exclusão da fase de lances nas rodadas posteriores. Contudo, o preço da proposta escrita ou do último lance formulado será mantido.

8.16. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.17. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.

8.18. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante do licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto valer-se de telefone celular. O tempo concedido não poderá exceder 3 (três) minutos.

8.19. O Pregoeiro deverá registrar os lances ofertados, sendo permitido o uso de meios eletrônicos de gravação.

8.20. Quando for obtido o menor preço possível para o ITEM, a etapa de lances será concluída.

8.21. Declarada encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procederá à classificação dos licitantes, considerando os valores lançados, e examinará a aceitabilidade da menor proposta, quanto ao objeto e ao preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.22. Se a proposta do primeiro classificado for aceita, o Pregoeiro deverá abrir o respectivo envelope de documentação com o fim de confirmar as condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

8.23. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.24. Se a oferta de menor preço não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente. O Pregoeiro continuará semelhante procedimento seguindo a ordem de classificação, até encontrar uma proposta que atenda a este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.25. Nas situações previstas nos subitens 8.15, 8.20 e 8.23, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

8.26. A adjudicação imediata do objeto ao vencedor somente será feita pelo Pregoeiro se não houver manifestações recursais.

8.27. A adjudicação do objeto ao vencedor não produz o efeito liberatório dos demais licitantes classificados, que somente se desvincularão e terão sua documentação habilitatória devolvida após a assinatura do contrato pelo adjudicatário.

8.28. Após a adjudicação, caberá à autoridade superior homologar o procedimento.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis anteriores ao dia do certame.

9.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será protocolada na repartição desta prefeitura e será processada e julgada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será o mesmo republicado, caso importe em modificação das propostas, e designada nova data para a realização do certame.

9.4. Os recursos sobre os procedimentos de análise de proposta e documentos de habilitação deverão ser interpostos imediatamente na sessão, devendo o interessado indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata, sob pena de decadência de seu direito.

9.5. O Pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não possua poderes, devendo tal decisão ser consignada em ata.

9.6. Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na sessão, o licitante poderá juntar no prazo de 03 (três) dias úteis razões recursais, contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida nas razões recursais a extensão do recurso a atos não impugnados.

9.7. Os demais licitantes ficam intimados na própria sessão e poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo lapso do item anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente.

9.8. O recurso contra ato do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.9. A falta de manifestação recursal imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.10. Preenchidas as condições de admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

I – O Pregoeiro aguardará os prazos destinados à apresentação das razões recursais e contrarrazões;

II – Encerrados os prazos, o Pregoeiro irá analisar o recurso, suas razões e contrarrazões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir para a autoridade superior devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.12. As razões dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – MG.

9.13. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do Município, no endereço supracitado.

9.14. Decididos os recursos, a autoridade competente adjudicará e homologará para determinar a contratação.

10 – DO PREGOEIRO

10.1. Compete ao Pregoeiro a condução do certame, em todas as suas etapas, incumbindo-lhe os atos decisórios de cada fase.

10.2. O Pregoeiro exercerá o Poder de Polícia, podendo determinar a abstenção de qualquer ato que embarace o procedimento, pedir silêncio e determinar a saída de pessoas (licitantes, representantes ou interessados), quando de postura inadequada e abusiva.

10.3. O Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio em todas as etapas do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pelo Pregoeiro no final da sessão e registrada em ata.

11.2. Quando houver a participação de Microempresas (ME) ou das Empresas de Pequeno Porte (EPP), será observado o disposto na Lei Complementar 123/2006.

11.3. Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, na forma do subitem 9.10 deste edital, a adjudicação será feita pela Autoridade Superior.

11.4. A homologação em favor da licitante adjudicada nesta licitação será feita pela Autoridade Competente, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro.

12 – CONDIÇÕES GERAIS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação, a Administração convocará por escrito o adjudicatário para no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da homologação, assinar o contrato que obedecerá ao disposto neste Edital e legislação vigente.

12.2. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

12.3. Decorrido o prazo do item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

I – Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta.

II – Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.4. A multa de que trata o item 12.3 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

13 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1. Os produtos devem ser entregues estritamente de acordo com as especificações descritas neste edital e proposta vencedora, reservando-se a Secretaria solicitante, através dos responsáveis, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

13.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de fornecimento que poderá ser enviada por e-mail, no Almoxarifado Central, Rua Padre Avelino Pereira nº 06, Centro, Antônio Carlos/MG, CEP: 36.220-000, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 16:00 horas.

13.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta da contratada.

13.4. O prazo de entrega dos produtos solicitados deverá ser de 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Ordem do Fornecimento ou documento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

13.5. Todos os itens deverão ter garantia técnica por período de pelo menos 12 (doze) meses após a entrega. Em caso de defeitos, todos os custos deverão ser suportados pela fornecedora, incluindo transporte.

14 – DAS OBRIGAÇÕES

14.1. A Contratada obriga-se a:

14.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no edital;

14.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o produto com avarias ou defeitos;

14.1.3. Substituir os produtos que apresentarem qualquer incompatibilidade com o especificado/solicitado no edital em 03 (três) dias úteis para não causar desassistência nos setores e prejudicar o processo de trabalho.

14.1.4. Executar a Ata de Registro de Preços em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços.

14.1.5. Realizar os procedimentos, obedecendo rigorosamente o descrito na proposta.

14.1.6. Manter durante a execução da ARP em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de serviços de terceiros que lhe sejam particularmente prestados, tais como profissionais, pessoal, obrigações sociais e trabalhistas, transportes entre outros.

14.1.8. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a DETENTORA DA ATA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade, na utilização dos serviços.

14.1.9. Comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas por relatórios.

14.1.10. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução da ARP.

14.2. O Município de Antônio Carlos obriga-se a:

14.2.1. Efetuar o pagamento na forma pactuada neste instrumento.

14.2.2. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução da ARP.

14.2.3. Supervisionar a execução da Ata de Registro de Preços nos termos pactuados.

14.2.4. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como, para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2.5. Designar um gestor para acompanhar a execução da Ata.

14.2.6. Comunicar imediatamente a ciência do fato, qualquer descumprimento das cláusulas contratuais.

14.2.7. Conferir e atestar as notas fiscais, e posteriormente encaminhar para autorizar o pagamento.

15 – DA RESCISÃO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser rescindida em virtude dos motivos estabelecidos no art. 78 da lei nº 8.666/93, compatíveis com o objeto contratado.

16 – DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

16.1. O valor máximo definido para o presente processo licitatório é de **R\$ 732.965,10 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**.

16.2. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante a apresentação da Nota Fiscal na tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde.

16.3. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, será contado prazo de pagamento a data da sua reapresentação.

16.4. O pagamento estará condicionado à apresentação da certidão de regularidade dos Encargos Previdenciários, conforme disposto no parágrafo segundo do Artigo 71 da Lei 8.666/93.

16.5. Todos os pagamentos serão efetuados na sede do município.

16.6. A nota fiscal deverá discriminar todos os serviços executados, bem como a licitação originária.

16.7. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

16.8. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Ordem de Compras (OC), sujeitará a contratada, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

I – Advertência;

II – Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Ordem de Compras, por dia de atraso injustificado na execução da mesma observada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

III – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Ordem de Compras, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

IV – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;

V – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

17.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal.

17.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "I", "IV" e "V", do item 16.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

17.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à Prefeitura Municipal, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17.5. A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento contratual e demais condutas ilícitas será de competência da autoridade gestora da despesa, gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.2. Fica assegurado ao município o direito de no interesse da Administração anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.3. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município não será em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no município.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

18.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital e seus Anexos, serão atendidos pelo Pregoeiro no horário das 12:00h às 17:00h, na sede do município a Rua João Amorim, nº 160, Bairro Centro, fone/fax (32) 3346-1255.

18.9. Este Edital se completa com as regras e princípios da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93.

18.10. Durante a vigência das ARP's, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo titular da Diretoria da Atenção Primária, ou outro servidor(a) formalmente designado pelo titular da Secretaria de Saúde, podendo ser substituído(a) ou auxiliado(a) por terceiros.

18.11. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002;

Anexo IV – Modelo de declaração M.E./E.P.P;

Anexo V – Modelo de proposta comercial;

Anexo VI – Modelo de declarações diversas;

Anexo VII – Minuta Da Ata de Registro de Preços;

18.12. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Barbacena, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Antônio Carlos, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL POR ESTE TERMO: Paulo Ricardo da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Diretor da Atenção Primária

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DESTES TERMOS: Raphael Felipe Cecílio de Almeida

DATA: 15/08/2023

LOTAÇÃO: Licitação

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste PREGÃO o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia, odontológicos e equipamentos médicos de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Carlos/MG.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Cumpra a Secretaria de Saúde de Antônio Carlos/MG, realizar todas as ações necessárias para garantir a efetiva prestação dos serviços de toda sua rede, tornando-se de suma importância a aquisição de equipamentos para equipar as suas unidades de saúde, visando garantir a adequação da infraestrutura necessária e a instrumentalização das equipes.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS BENS/ ESTIMATIVA DE PREÇOS

FISIOTERAPIA				
ORDEM	ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
01	Aspirador microaspirador	5	POTÊNCIA: 21W; ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO; CAPACIDADE ÚTIL DO RECIPIENTE: 1,3 LITROS; VÁCUO: 0 A 550MMHG; BOMBA DE VÁCUO POR DIAFRAGMA; VAZÃO MÁXIMA (FLUXO LIVRE): 18L/MIN; TIPO DE AÇÃO: FAST; VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL; FILTRO DE AR SUBSTITUÍVEL	495,45
02	Ultrassom para fisioterapia	6	ULTRASSOM 1 E 3 MHZ. UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIARTROSES, ETC. FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉDEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM2 VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; BIVOLT. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES. CATMAT 96261	1.996,50
03	Bicicleta Ergométrica Vertical	6	A BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL MAX V DREAM POSSIBILITA FORTALECER PERNAS E QUEIMAR GORDURAS ABDOMINAIS. ELA É MAGNÉTICA E POSSUI REGULADORA DE ESFORÇO, IDEAL PARA RECRUTAMENTO DE FIBRAS MUSCULARES, PARA GANHO DE FORÇA E AUMENTO DE RESISTÊNCIA FÍSICA. A REGULAGEM MAGNÉTICA GARANTE UM EXERCÍCIO MAIS CONFORTÁVEL E SILENCIOSO.	1672,50
04	Minibicicleta Ciclo ergômetro portátil	10	O DIFERENCIAL DOS DEMAIS PRODUTOS DO MERCADO É QUE POSSUI UM CONTADOR DIGITAL, QUE MEDE QUANTOS GIROS, TEMPO GASTO NO EXERCÍCIO E CALORIAS QUEIMADAS	239,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			<p>É UM PRODUTO DESENVOLVIDO POR FISIOTERAPEUTAS QUE AUXILIA NO CONDICIONAMENTO FÍSICO, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA AUXILIANDO NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES MUSCULARES.OS EXERCÍCIOS USANDO A MINIBICICLETA SÃO DE BAIXO IMPACTO E NÃO PREJUDICAM AS ARTICULAÇÕES DOS SEUS JOELHOS E QUADRIL. PREVINE O SURGIMENTO DE VARIZES E CÂIMBRAS.PODE SER UTILIZADA PARA EXERCITAR PERNAS E BRAÇOS AUXILIANDO NA REABILITAÇÃO PÓS TRAUMA.ESSE APARELHO POSSUI REGULAGEM DE FORÇA, QUE PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO TREINO.SEU DESIGNER PERMITE SER TRANSPORTADA FACILMENTE OCUPANDO POUCO ESPAÇO, PODENDO SER GUARDADO EM QUALQUER LUGAR POR SER DOBRÁVEL APLICAÇÕES: UTILIZADO PARA EXERCITAR E REABILITAR BRAÇOS E PERNAS. O PEDALINHO PARA FISIOTERAPIA DE MEMBROS INFERIORES FOI DESENVOLVIDO TAMBÉM PENSANDO NOS IDOSOS E PARA AQUELES QUE NECESSITAM DE FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO ATIVO PARA AS PERNAS. A MINIBICICLETA É INDICADA POR VÁRIOS FISIOTERAPEUTAS.MEDIDAS DO EQUIPAMENTO FECHADO:32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO</p>	
05	Tens/Fes	10	<p>NEURODYN II TENS FES BURST 4 CANAIS – PADRÃO DE REFERÊNCIA “SIMILAR” À MARCA IBRAMED EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE PARA TERAPIA DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES. TRATA-SE DE UM ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR DE CORRENTES TENS E FES.POSSIBILITA OS SEGUINTE TIPOS DE CORRENTES:1- TENS: TENS CONVENCIONAL, ACUPUNTURA, BREVE E INTENSA. 2- TENS VIF: TENS COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. 3- TENS B: TENS BURST (TENS MODULADO EM TRENS DE PULSO A 2HZ). 4- FES S: FES SINCRONIZADO. 5- FES R: FES RECÍPROCO. 6- FES S VIF: FES SINCRONIZADO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. 7- FES R: FES RECÍPROCO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA.</p>	1.810,00
06	Aparelho infravermelho	5	<p>APARELHO DE INFRAVERMELHO COM LÂMPADA LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE INFRAVERMELHO RESPONDE POR EXCELÊNCIA AOS BENEFÍCIOS CORPÓREOS QUE SE PROPÕE EFEITOS BIOESTIMULATÓRIOS. FABRICADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, PROPORCIONA LEVEZA E DURABILIDADE AO PRODUTO. POSSUI UM SEGURO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO. ACOMPANHA LÂMPADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS FREQUÊNCIA: 60HZ</p>	657,45
07	Aparelho laser	4	<p>LASER - UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA</p>	2.657,50
08	Barra de ling	4	<p>BARRA DE LING UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPORTADA: 95KG</p>	957,95
09	Rampa alongamento	5	<p>RAMPA DE ALONGAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM</p>	212,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

10	Rolo de posicionamento	5	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 25CM	287,45
11	Cunha média	5	CUNHA MÉDIA EM ESPUMA UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. CUNHA DE ESPUMA; REVESTIDA E COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 CM X 30 CM X 50 CM	264,95
12	Cama elástica	15	CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM UTILIZADO PARA TRINAMENTO AERÓBIO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM;	489,95
13	Mesa auxiliar	4	MESA AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MDF, TRÊS PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A). PESO: 11,5KG	417,45
14	Disco de equilíbrio	12	DISCO DE EQUILÍBRIO COM BOMBA DE AR ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍNICO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CM X 6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG	187,95
15	Tabua de equilíbrio para propriocepção	7	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100KG DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57.0 CM X 40.0 CM X 10.0 CM (C X L X A). PESO: 4.0 KG.	201,45
16	Bola suíça 55cm	20	BOLA SUIÇA 55CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	119,95
17	Bola suíça 65cm	20	BOLA SUIÇA 65CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	150,45
18	Inspirômetro de incentivo adulto	10	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATORIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BRONCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA	100,95
19	Escada de conato classic	2	A ESCADA DE CANTO CLASSIC DA ARKTUS TORNOU-SE MELHOR O EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO DO MERCADO, POIS A ESCADA CLASSIC POSSUI VÁRIOS DIFERENCIAIS. POIS O EQUIPAMENTO POSSUI DEGRAUS E RAMPA, QUE AUXILIAM NOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA, ELA É PRODUZIDA EM MDF, TRAZENDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL E O USUÁRIO. O EQUIPAMENTO DA ESCADA CLASSIC CONTÉM REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) DO CORRIMÃO, PERMITE O PROFISSIONAL ADAPTAR A ALTURA DO CORRIMÃO DE ACORDO COM A ALTURA DO PACIENTE E DOIS	2.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			CORRIMÕES E TRÊS DEGRAUS REVESTIDOS POR FAIXAS DE LIXA ANTIDERRAPANTES, JÁ A RAMPALATERAL É REVESTIDA COM UMA CAMADA ANTIDERRAPANTE EM RAVENA PRETA. A ESCADA DE CANTO CLASSIC DA ARKTUS É DE FÁCIL MONTAGEM, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES SIMPLES E ILUSTRATIVO E TEM A FINALIDADE DE FACILITAR O TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE PACIENTES NEUROLOGICAMENTE ACOMETIDOS, COM DEFICIT MOTOR, PÓS-OPERATÓRIO EM MEMBROS INFERIORES, ABRANGENDO DESDE CRIANÇAS A IDOSOS E AS MAIS VARIADAS PATOLOGIAS, OS CORRIMÕES POSSUEM REGULAGEM DE ALTURA, A FIM DE TORNAR A REABILITAÇÃO ACESSÍVEL A TODOS OS PÚBLICOS.	
20	Divã baixo/tablado	3	DIVÃ BAIXO/TABLADO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE POPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA)	1.595,00
21	Divã maca fixa madeira	7	DIVÃ MACA FIXA MADEIRA MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXLXA). CAPACIDADE SUPORTADA: 450 KG, COR PRETA.	1.414,50
22	Maca portátil	2	MACA PORTÁTIL, ESTRUTURA DE ALUMINO POLIDO E COURVIN COM VERNIZ, LEVE, PRÁTICA, RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MONTAGEM. MEDINDO: 1,80 MTRS X 0,60 CM ALTURA 0,75CM EM RELAÇÃO AO SOLO, TRAVA DE SEGURANÇA EM TODOS OS PÉS, DUAS ALÇAS E RODINHAS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 170 KG.	1.263,30
23	Mini Stepper Step Regulgem Alças Monitor Simulador Odin	6	MINI STEPPER STEP REGULGEM ALÇAS MONITOR SIMULADOR ODIN ACOMPANHA UM PAR DE ALÇAS ELÁSTICAS. COR:PRETO COM DETALHES EM AMARELO; PESO:6KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM X 50 CM X 34CM; PESO DE SUPORTE MÁXIMO RECOMENDADO: 90KG. FUNÇÕES DO MONITOR: CONTAGEM DE PASSADAS CONCLUÍDAS, TEMPO E ESTIMATIVA DE CALORIAS QUEIMADAS.	429,00
24	Suporte para halteres duplo em aço	5	SUPORTE PARA HALTERES DUPLO EM AÇO CARBONO ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO INOXIDÁVEL, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA E IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO (RASPAGEM); COM 12 PRATELEIRAS PARA HALTERES, SENDO EM 6 CADA LADO DO SUPORTE; LIMITE DE PESO A CADA 2 PRATELEIRAS: 10KG; PRODUTO: 67.0 CM X 29.0 CM X 126.0 CM (C X L X A); PESO: 4.58 KG; MODELO: DUPLO	327,50
25	Anel flex. simples	6	ANEL FLEX SIMPLES COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ESPUMA E BORRACHA; COM 2 PEGADORES PARA POSICIONAMENTO INTERNO E EXTERNO; TAMANHO: 38CM DE DIÂMETRO;"	97,45
26	Balanço proprioceptivo	5	BALANCO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA EM AÇO CARBONO CARACTERÍSTICAS: BASE EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI; COM CORRENTES; POSSUI FAIXA ANTIDERRAPANTE NA BASE; UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO MOTORA; EQUIPAMENTO VEM PRÉ MONTADO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG.	437,45
27	Barra paralela stark	5	BARRA PARALELA STARK PARA REABILITACAO FISICA AÇO CARBONO 1020; REVESTIMENTO COM BORRACHA SINTÉTICA EVA ANTIDERRAPANTE; COM REGULAGEM ANGULAR DAS BARRAS COM QUATRO POSIÇÕES; ELEVAÇÃO VERTICAL COM SEIS POSIÇÕES DE ALTURA; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180KG; COMPRIMENTO TOTAL: 2,63M; ALTURA MÁXIMA: 1,05M; ALTURA MÍNIMA: 0,75M; LARGURA MÁXIMA DAS BARRAS: 1,20M; LARGURA MÍNIMA DAS	3.779,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			BARRAS: 0,38M; COM VARIAÇÃO ANGULAR: 45° / 90° / 135° GRAUS NAS DUAS DIREÇÕES; PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM: 32KG; PESO DO PRODUTO EMBALADO: 45,60KG; REVESTIMENTO: PINTURA EPÓXI, PELÍCULA DE SELADOR;	
28	Bola feijão	8	BOLA FEIJÃO COMPOSIÇÃO: BORRACHA; COR VARIADA; TAMANHO: 6 CM; FEIJÃO EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA BOLA; PESO: 0,035KG	144,95
29	Bola exercitadora silicone	8	BOLA EXERCITADORA SILICONE, EXTRA FORTE COMPOSIÇÃO: SILICONE; COR PRETA; TAMANHO: 5 CM; LISA; PESO: 0,078KG.	24,95
30	Bola suíça 45cm	4	BOLA INFLAVEL ANTIBURST 45CM COMPOSIÇÃO: LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESURA; SISTEMA ANTI-BURST COM RESITÊNCIA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; ESPESURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM; COR: AMARELA; TAMANHO: 45 CM; PESO: 0,694KG.	99,75
31	Bola suíça 75cm	4	BOLA INFLAVEL ANTIBURST 75CM COMPOSIÇÃO: LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESURA; SISTEMA ANTI-BURST COM RESITÊNCIA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; ESPESURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM; COR: AZUL; TAMANHO: 75 CM; PESO: 1,214KG	137,45
32	Eletrodo de silicone	10	ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO 50MM POR 200CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: SILICONE CONDUTIVO; LARGURA: 50 MM; MALEÁVEL; REUTILIZÁVEL; VENDIDO POR CENTÍMETROS.	227,50
33	Escada digita para mecanoterapia	5	ESCALADA DIGITA PARA MECANOTERAPIA, EM MADEIRA COM 34 DEGRAUS; MEDIDAS: ALTURA: 0,08 M; COMPRIMENTO: 1,37 M; LARGURA: 0,25 M; COMPOSIÇÃO: MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC; COM ALTA RESISTÊNCIA À AÇÃO DO SOL E AMBIENTES ÚMIDOS, ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA, SEM POROSIDADES; COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA OS PARAFUSOS; 2	190,00
34	Esteira elétrica	4	ESTEIRA ELETRICA 110V MÓDULO MULTIFUNCIONAL; DISPLAY DE 7 POLEGADAS LCD; SISTEMA DE AMORTECIMENTO: COXINS ELÁSTICOS; SISTEMA DE INCLINAÇÃO: 0% A 5%; LUBRIFICAÇÃO MANUAL; VERIFICAÇÃO CARDÍACA SENSOR DE LÓBULO DE ORELHA; ESTRUTURA CHASSI DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ALINHAMENTO DE LONA POR ROLOS AUTOCENTRANTES; MOTOR 3.0 HP AC PEAK POWER; VELOCIDADE 18KM/H; ÁREA DE CORRIDA: 134CM X 42 CM	2.867,50
35	Exercitador elástico, amarelo suave	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AMARELO SUAVE COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A).	55,95
36	Exercitador elástico, azul extra forte	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AZUL EXTRA FORTE COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A).	42,00
37	Exercitador elástico, preto forte	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, PRETO FORTE ESPECIAL COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A)5	43,50
38	Exercitador elástico, verde forte	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERDE FORTE COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A); PESO: 0,016 KG	42,00
39	Exercitador elástico vermelho médio	10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERMELHO MEDIO COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 100.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A).	37,00
40	Half cones chapéu chines	6	HALF CONES CHAPEU CHINES, KIT COM 10 MATERIAL PVC; KIT COM 10 UNIDADES; LAVÁVEL; DIMENSÕES: 19.0 CM X 19.0 CM X 5.2 CM (C X L X A); PESO: 0.408 KG"	74,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

41	Kit de Halter emborrachado com 12 unidades	10	KIT DE HALTER EMBORRACHADO COM 12 UNIDADES CONTENDO 02 DE 0,5 KG – AMARELO, 2 DE 1 KG – VERMELHO, 2 DE 2 KG – CINZA, 2 DE 3 KG – VERDE, 2 DE 4 KG – LARANJA E 2 DE 5 KG – AZUL.	608,00
42	Kit exercitador tubing	4	KIT EXERCITADOR TUBING 4 INTENSIDADES MATERIAL: LÁTEX REVESTIDO COM TECIDO; ACOMPANHA 2 ALÇAS DE MÃO COM ARGOLA PARA ENCAIXE DOS EXERCITADORES; COMPRIMENTO DO TUBING EM REPOUSO (SEM ESTICAR) 1,30M; INCLUI 4 TUBING DE DIFERENTES INTENSIDADES: AMARELO: LEVE; VERDE: MÉDIO; VERMELHO: FORTE; AZUL: EXTRA FORTE;"	168,96
43	Tornozeleira nylon 1kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1 KG FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 1 KG.	54,50
44	Tornozeleira nylon 2kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2 KG FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 2 KG	79,50
45	Tornozeleira nylon 3kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 3 KG FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 3 KG.	97,00
46	Tornozeleira nylon 4 kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 4 KG FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 4 KG.	112,00
47	Tornozeleira nylon 0,5 kg	10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 500G FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; COR: AZUL; PESO: 0,5 KG.	37,00
ODONTOLÓGICO				
ORDEM	ITENS	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
48	Cadeira odontológica completa	4	CADEIRA - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO;CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA QUE OTIMIZA O ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO ;BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-RÉDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO ACOPLADO À CADEIRA: BRAÇO MECÂNICO COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E AJUSTE DE NÍVEL; AMBIDESTRO; COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO; COMPORTA ATÉ 5 TERMINAIS; BRAÇOS COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; SERINGA TRÍPLICE, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO;	24.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			PINTURA NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PUXADOR BILATERA. UNIDADE DE ÁGUA: UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO; SENSOR DE PROXIMIDADE, QUE ACIONA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE ÁGUA NA CUSPIDEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, CONFORTO PARA O PACIENTE, SEGURANÇA E ECONOMIA DE ÁGUA; CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA; 01 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI); RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 800 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE REFLETOR PERSUS: LUZ LED; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°; INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%).	
49	Fotopolimerizador de resinas	4	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS PORTÁTIL, PRÁTICO COM LED AZUL DE ALTA POTÊNCIA COM OPERAÇÃO NORMAL VARIANDO DE 1000ª 1200MW/CM E COM OPÇÃO DE POTÊNCIA MÁXIMA VARIANDO DE 2300 A 2500 MW/CM COM PONTEIRA PARA USO EM PROCEDIMENTOS A 90 GRAUS 2 ANOS DE GARANTIA.	995,00
50	Bomba à vácuo	4	POTÊNCIA DE 1 HP, PERMITINDO OPERAR ATÉ 4 CONSULTÓRIOS. ESTRUTURA EM AÇO, RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS COM SISTEMA DE DESCARGA DIRETA NO ESGOTO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALIMENTAÇÃO: 127/220 V. MOTOR: 1/2 CV - 0,37 KW. RPM: 2870 - 50HZ / 3444 - 60HZ. POTÊNCIA NOMINAL: 665 VA. VÁCUO MÁXIMO: 400 MM/HG. CONSUMO DE ÁGUA: 0,400 L/MIN. VAZÃO MÁXIMA: 200 L/MIN. ACOMPANHADO DE KIT SUGADOR COM DOIS TERMINAIS PARA ACOPLAMENTO NO CANO DO REFLETOR.	6.130,00
51	Ultrassom + Jato de bicarbonato	5	ULTRASSOM PARA REDUÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA E DE JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. TECLADO TIPO MEMBRANA, ELETRÔNICO, PROGRAMÁVEL, COM ATÉ 7 MEMÓRIAS POR FUNÇÃO, 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO, QUE POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISSÉPTICOS OU DESINFETANTES PARA A IRRIGAÇÃO. TECLA DENTÍSTICA (TIPSDIAMANTADOS)*. 12 MESES DE GARANTIA, INCLUSIVE PARA O TRANSDUTOR.	2.865,30
52	Compressor de ar	2	COMPRESSOR DE AR 2HP 120LBS MONOFÁSICO SEM ÓLEO - CMO-8/50BR 37813.5. VOLTAGEM: 220V.	3.930,00
53	Vibrador de gesso odontológico	2	VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO; BASE INFERIOR EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MESA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; POTENCIA APROX. DE 150W, VOLTAGEM 110/220V SELECIONAVEL, FREQUENCIA DE 40 HZ, CHAVE LIGA/DESL.; COM VENTOSAS DE FIXAÇÃO, LUZ PILOTO, 2 ESTAGIOS DE VIBRAÇÃO: 3600VPM E 7200VPM; PARA REMOÇÃO DE BOLHAS DE AR DO GESSO, VIBRADOR TIPO GRANDE; GARANTIA MINIMA	349,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			DE 01 ANO; GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA POR 2 ANOS, PECAS DE REPOSICAO E MANUAL DE OPERACAO;	
54	Mocho odontológico	07	MÓCHO ODONTOLÓGICO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSAÇÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA, OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ALTURAS SENTEM-SE CORRETAMENTE, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO.	549,72
EQUIPAMENTOS MEDICOS				
55	Aspirador Cirúrgico Elétrico de Secreções	2	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR PISTÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, APRESENTANDO ELEVADO FLUXO DE AR E PRESSÃO DE ASPIRAÇÃO, ALIADO A ALTA DURABILIDADE E BAIXO NÍVEL DE ATRITO, COM CAPACIDADE DE 20 A 30 LPM, COM SUPORTE EM RODÍZIO. BIVOLT.	3.950,00
56	Eletrocardiógrafo	5	ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS. MARCA: BIONET. OBS: EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DA MARCABIONET, POIS O SISTEMA DE EMISSÃO DE LAUDO ECG DA UFMG, O QUAL O MUNICÍPIO É CADASTRADO, SÓ É COMPATÍVEL ESTA MARCA.	10.050,00
57	Detector ultrassônico (fetal)	6	DETECTOR FETAL DE MESA FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. PESO LÍQUIDO: 1,8KG. DIMENSÕES: (L.P.A) 217X250X100MM. POTENCIA: 32 VA/ 15W. POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM². GARANTIA: 2 ANOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - APARELHO SONAR DE MESA 01 - TRANSDUTOR 2MHZ 01 - FONE PARA OUVIDO 01 - FRASCO DE GEL 01 - CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES	1.830,00
58	Bomba de infusão	2	BOMBA DE SERINGA NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE SERINGA, MICROPROCESSADA. VELOCIDADE DE INFUSÃO DE 0,1 A 199,9 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 999,9 ML. CALCULA AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE DE INFUSÃO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSÃO OU PODE SER PROGRAMADA DIRETAMENTE EM ML/HORA, VAZÃO E POR PESO CONCENTRAÇÃO DOSE, VIABILIZANDO O USO EM ANESTESIA. IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE O TAMANHO DA SERINGA, SOMENTE SENDO NECESSÁRIA A INFORMAÇÃO DA MARCA DA SERINGA UTILIZADA. OPERAR COM DIVERSAS MARCAS DE SERINGAS	7.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			TAMANHOS DE 05 A 100 ML COM REGISTRO NA ANVISA, QUE PERMITE A INJEÇÃO DE "BOLUS" EM VELOCIDADE DE 180 ML/H E PERMITE A MANUTENÇÃO DA VEIA ABERTA (KVO). BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 2,5H.	
59	Mini-incubadora	10	MINI-INCUBADORA PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); 1 ANO DE GARANTIA	373,63
60	Nebulizador	5	NEBULIZADOR E INALADOR BIOVOLT, COM MÁSCARA ADULTO E INFANTIL COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	292,95
61	Deionizador	6	DEIONIZADOR DE ÁGUA 50L/HR: COLUNA EM PVC; RESINA MISTA ANIÔNICA E CATIONICA; CIRCUITO ELETRÔNICO PARA INDICAÇÃO DE CORRENTE E QUALIDADE DA ÁGUA (MAX. 6US/CM) ATRAVÉS DE LÂMPADA VERMELHA. GARANTIA.	847,50
62	Seladora manual área para selagem: 42cm	5	PARA SELAR EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO/PLÁSTICO. SELADORA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO. BANDEJA (MESA) PARA APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 42CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (127/220 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 200 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1.179,00
63	Autoclave horizontal de bancada CLASSE B	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL CLASSE B DE BANCADA CAPACIDADE DE 20 A 30 LITROS EQUIPADA COM: SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPO E TEMPERATURA, 6 CICLO PRE PROGRAMADOS DE ESTERILIZAÇÃO TANQUE E BANDEJAS EM AÇO INOX, TECLA DE EMERGÊNCIA, 11 SISTEMAS DE SEGURANÇA, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, TERMOSTATO, VÁLVULA DE SOBREPRESSÃO, DIMENSÕES DA CÂMARA DE (D X P) 25CM X 43,5CM DIMENSÕES EXTERNAS (L X H X P) 38CM X 39,5CM X 61CM	6.919,93
64	Câmara conservação de vacinas	5	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304; GABINETE EXTERNO EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI TEXTURIZADO, COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS: EM VOLUME ÚTIL: 280LITROS; DIMENSÕES INTERNAS (L X P X A): 550 X 650 X 800 MM; COMPRESSOR HERMÉTICO COM POTÊNCIA DE 1/6HP LIVRE DE CFC; ALIMENTAÇÃO EM REDE: 127V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 200 W; FUSÍVEIS DE SEGURANÇA; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG CONFORME NORMA ABNT NBR 14136; PAINEL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO. SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48 HORAS; GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS (ATÉ 7 GAVETAS); CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO OU AÇO INOX NAS GAVETAS; DISCADOR TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA; BLOCOS CRIOGÊNICOS INSTALADOS NO INTERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO INERCIAL DA TEMPERATURA; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, INMETRO OU RASTREÁVEL. GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	16.053,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

65	Gerador de energia	5	GERADOR DE ENERGIA: GERADOR CABINADO A DIESEL, MOTOR MONOCILÍNDRICO, 4T E REFRIGERADO A AR. MOTOR DE 14HP, 02 ALÇAS PARA O TRANSPORTE, 04 RODAS, SENDO 02 FIXAS E 2 DIRECIONAIS COM TRAVA. MELHOR ACÚSTICO, 01 FILTRO EXTRA PARA A PRIMEIRA MANUTENÇÃO, APTO PARA ATS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REFRIGERAÇÃO: A AR, CILINDROS: MONOCILÍNDRICO, TIPO DO MOTOR: 4T, SISTEMA DE PARTIDA: PARTIDA ELÉTRICA, CILINDRADA: 498CC, ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM, FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO, CAPACIDADE DE TANQUE: 14,1L, CAPACIDADE DE ÓLEO: 1,65L, POTÊNCIA MÍNIMA: 7,0KW/KVA, POTÊNCIA NOMINAL: 6,5KW/KVA, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO, TENSÃO: 110/220V – BIVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, CHAVE SELETORA: SIM, CARREGADOR DE BATERIA: 12VDC 8ª, TOMADAS: 2 X 115V / 1 X 220V COM AVR, COM MEDIDOR 3 EM 1.	7.343,00
66	Balança antropométrica adulto	10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO 150KG 110CH ; CAPACIDADE PARA 150 KG; DIVISÕES DE 100G; PESAGEM MÍNIMA DE 2 KG; PLATAFORMA DE 380 X 290 MM; LARGURA: 47,00 CENTÍMETROS; ALTURA DE 1,35 M; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ESCALA DE 0,5CM; TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS; RÉGUA EM AÇO CROMADO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO: 20,00 KILOGRAMAS.	2.249,90
67	Cadeira de rodas para obeso	6	CADEIRA DE RODAS - OBESO - 150KG - CDS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; ASSENTO, ENCOSTO E FAIXA DE PANTURRILHA EM NYLON; MODELO DOBRÁVEL EM X, COM FREIOS BILATERAIS; ARO 06 IMPULSOR BILATERAL NAS RODAS DIANTEIRAS; ARO 24 NAS RODAS TRASEIRAS; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL; APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; RODAS BILATERAIS COM PNEUS INFLÁVEIS; DIMENSÕES: 100X95 CM (CXA); LARGURA TOTAL ABERTA: 86 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 32 CM; LARGURA DO ASSENTO: 66 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 47 CM;	2.149,90
68	Cadeira de banho adulto	5	CADEIRA DE BANHO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PACIENTES ATÉ 120 KG, CONFECCIONADA EM TUBOS REDONDOS E INTEIROS DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 DE 1" OU 1"x1,25MM, E NÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPAS DE BORRACHA. ENCOSTO FIXO, FECHADO E INTEIRO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. ASSENTO FIXO, VAZADO, COM DIÂMETRO CENTRAL DE 25 CM E DISTAL DE 10 CM, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. BRAÇO FIXOS E LISOS COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 50 CM. ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120KG; APOIO PARA OS PÉS FIXO, TUBULAR, VAZADO COM DISTÂNCIA DE 10 CM ENTRE OS TUBOS. RODÍZIOS DE 8", COM SISTEMA DE ROLAMENTO, CONFECCIONADO COM BORRACHAS MACIÇAS E SISTEMA DE TRAVA NAS RODAS TRASEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMOSTRA ATRAVÉS DE PROSPECTO. CERTIFICADO DO IMETRO	609,00
69	Andador articulado adulto sem rodas	2	ANDADOR ADULTO ARTICULADO SEM RODAS - 75 A 95 CM MODELO ADULTO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO; ARTICULADO; DOBRÁVEL; SEM RODAS; REGULÁVEL EM ALTURA A CADA 2 CM; COM SISTEMA DE ANTIRRUIDOS INTERNO; MANOPLA ANATÔMICA; PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA: 75 A 95 CM, LARGURA TOTAL ENTRE 50 A 53 CM. CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA: 130 KG. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	369,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

70	Caixa térmica de 10 Litros	10	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL. DADOS DA CAIXA: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. TAMPA REMOVÍVEL. CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHA	275,00
71	Caixa térmica de 15 Litros	10	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL. DADOS DA CAIXA: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. TAMPA REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 15 LITROS. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHA.	394,00
72	Caixa térmica de 45 Litros	5	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL. DADOS DA CAIXA: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. TAMPA REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 45 LITROS. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHA	535,00
73	Caixa térmica de 80 Litros	5	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL. DADOS DA CAIXA: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. TAMPA REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 80 LITROS. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHA	3.123,00
74	Travesseiro clínico em espuma	50	TRAVESSEIRO CLÍNICO EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN, PRETO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA ERGONÔMICA; TAMANHO: GRANDE; ALTURA: 0,16 M; COMPRIMENTO: 0,53 M; LARGURA: 0,33 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; COMPOSIÇÃO: ESPUMA EM FLOCOS DE ALTA QUALIDADE; REVESTIDO COM COURVIN; COR: PRETO.	95,00
75	Armário vitrine	20	ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA MEDIDAS APROXIMADA DE 1,65 X 66CM PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFEÇÃO/LATERAIS DE VIDRO: 02 PORTAS/AÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI	1.593,50
76	Braçadeira	20	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFEÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	318,18
77	Escada – 2 degraus	30	ESCALA DOIS DEGRAUS, DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	247,00
78	Foco Clínico com haste flexível	10	FOCO CLÍNICO PORTÁTIL COMPOSTO POR BASE MÓVEL COM RODÍZIO E CÚPULA (S). TIPO/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA: LED 81.000 A 130.000 LUX/POSSUI	452,82
79	Mesa auxiliar com bandeja, inox	10	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	524,50
80	Negatoscópio	10	NEGATOSCÓPIO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO: 2 CORPOS	705,50
81	Suporte para soro	10	SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA UTILIZADA PARA COLOCAR O FRASCO DE SORO DURANTE A APLICAÇÃO NO PACIENTE. TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 1,20CM X 0,80CM.	490,00
82	Cama Hospitalar	7	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER MECÂNICA ADULTO: CAMA HOSPITALAR MANUAL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, MOVIMENTOS MANUAIS COM 04 MANIVELAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX E CABO GIRATÓRIO EM POLIURETANO, DOTADA DE SISTEMA	2.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

			<p>DE FUSO COM ROLAMENTOS PARA MOVIMENTOS SUAVES, LEITO ARTICULADO EM 04 SEÇÕES, BANDEJAS REMOVÍVEIS EM ABS. DOTADO DE GRADES LATERAIS EM POLIURETANO, CABECEIRA E PESEIRA, RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS. 1) ASPECTOS GERAIS: ESTRUTURA DE MOVIMENTOS ATRAVÉS DE 04 MOTORES LINEARES, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA CAMA EMBUTIDO; SUPORTE DE SORO CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL; GRADES LATERAIS RETRÁTEIS; EQUIPADA COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS REFORÇADOS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE SEIS POLEGADAS; SISTEMA FREIOS TOTAL E DIRECIONAL PARA ACIONAMENTO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE PEDAL OU TRAVA; SISTEMA DE FREIO INDIVIDUAL NAS QUATRO RODAS. CAPACIDADE DE PESO DO PACIENTE 270 KG. REMOÇÃO DA CABECEIRA E PESEIRA SEM O USO DE FERRAMENTAS ENCAIXE EM TECNIL. SISTEMA DE PÁRACHOQUES. 2) MOVIMENTOS: DORSO, PERNAS, SIMULTÂNEO; AUTOCONTORNO DOS JOELHOS, VASCULAR, CARDÍACO, ELEVÇÃO DE LEITO HI/LOW, TREDELEMBURG, PROCLIVE, CREMALHEIRA COM SEIS POSIÇÕES DE REGULAGEM LOCALIZADA NA PESEIRA. 04 GRADES LATERAIS EM POLIETILENO COM SISTEMA RETRÁTIL E AMORTECIMENTO ATRAVÉS DE MOLAS A GÁS. MARCADOR DE ANGULAÇÃO NA CABECEIRA E PESEIRA BILATERAL. CABECEIRA E PESEIRA COM TRAVAMENTO, REMOVÍVEIS SEM USO DE FERRAMENTAS. 04 SUPORTES DE SORO (OM EM CADA EXTREMIDADE). GANCHO PARA BOLSAS/DRENOS. ÂNGULOS DOS MOVIMENTOS: } FOWLER DORSO: 0 A 77 GRAUS } } FOWLER PERNAS: 0 A 23 GRAUS } } TREDELEMBURG/PROCLIVE: -12 A +12 GRAUS } 3) DIMENSÕES: COMPRIMENTO DO LEITO: 1,95 METROS (APROXIMADO); LARGURA DO LEITO: 0,85 METROS (APROXIMADO). COMPRIMENTO EXTERNO DA CAMA: 2,40 / 2,15 (MÁXIMO / MÍNIMO) METROS; LARGURA EXTERNA DA CAMA: 1,05 METROS. ALTURA DO SOLO AO ESTRADO DE 0,45/ 0,80 (MÁXIMO / MÍNIMO) METROS. 4) ACESSÓRIOS: 01 (UM) COLCHÃO COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL (RESISTENTE A LÍQUIDOS /MANCHAS DE PRODUTOS QUÍMICOS), LAVÁVEL, COM SUPERFÍCIE ELÁSTICA, COM ZÍPER EMBUTIDO, COM SISTEMA PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO E COM DIMENSÕES E DENSIDADE PARA PACIENTE ADULTO. 01 (UM) SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL. 5) NORMALIZAÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÕES DA RDC 16/2013.</p>	
83	Carro de curativos	6	<p>CARRO DE CURATIVOS, CARRO DE CURATIVOS = AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA. CARRO DE CURATIVOS INOX. TAMPO E PRATELEIRA CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX; GRADIL EM TODA EXTENSÃO DAS PRATELEIRAS; RODÍZIOS DE PLÁSTICO; ACOMPANHA BALDE E BACIA INOX. DIMENSÕES:750X450X800MM (CXLXA).</p>	1.195,00
84	Biombo	5	<p>BIOMBO COM ARMAÇÃO TUBULAR. AÇO ESMALTADO. PÉS COM PONTEIRA. TRÊS FACES COM RODÍZIO. PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ BASE EPÓXI. TECIDO RESISTENTE NA COR BEGE. MEDIDAS MÍNIMAS TOTALMENTE ABERTO 1,80M X 1,80M.</p>	595,00

Valor total estimado R\$ 732.965,10 (setecentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Os objetos a que se refere este Termo de Referência devem ser entregues estritamente de acordo com as especificações aqui descritas, reservando-se o Responsável solicitante, o direito de não receber serviço, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias;

5. DAS CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO:

Os equipamentos e mobiliários têm obrigatoriamente que atender a todas as especificações técnicas contidas neste termo de referência e as normas e diretrizes do SUS de ergonomia.

6. DECLARAÇÃO DE QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

03.010.001 10.301.0001 2.708 4.4.90.52.00

03.010.001 10.302.0003 2.718 4.4.90.52.00

03.010.001 10.302.0003 2.721 4.4.90.52.00

03.010.001 10.303.0004 2.731 4.4.90.52.00

03.010.001 10.305.0006 2.736 4.4.90.52.00

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de fornecimento que poderá ser enviada por e-mail, no Almoxarifado Central, Rua Padre Avelino Pereira nº 06, Centro, Antônio Carlos/MG, CEP: 36.220-000, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 16:00 horas;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta da contratada;

O prazo de entrega dos produtos solicitados deverá ser de 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Ordem do Fornecimento ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cumprir todas as obrigações constantes no edital;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o produto com avarias ou defeitos;

Substituir os produtos que apresentarem qualquer incompatibilidade com o especificado/solicitado no edital em 03 (três) dias úteis para não causar desassistência nos setores e prejudicar o processo de trabalho.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES:

A Empresa deverá assegurar garantia técnica por um período de pelo menos 12 meses após a entrega.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Supervisionar a execução do contrato;

12.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados do CONTRATADO;

12.3 Conferir os pedidos no ato do recebimento;

12.4 Emitir as autorizações de fornecimento;

12.5 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste contrato;

12.6 Zelar para que o registro conste da ficha de cada equipamento;

12.7 Fornecer condução para deslocamento fora da sede do município;

12.8 Fazer as requisições (ordem de serviços), a priori através de WhatsApp depois em papel impresso com assinatura para arquivamento em casos de serviços emergenciais e documento comprobatório do serviço executado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

12.9 Oferecer segurança e condições de trabalhos ao técnico de manutenção.

13 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTATO

Durante a vigência desta ATA, aquisição e a implantação do equipamento serão acompanhadas e fiscalizadas pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva** que deverá atestar o padrão de conformidade.

14 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva da nota fiscal.

15 VIGÊNCIA CONTRATUAL

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura;

16 DA DECLARAÇÃO

Declaro que sou o responsável pela elaboração deste termo de referência.

Paulo Ricardo da Silva
Diretor da Atenção Primária
CPF: 079.816.626-71

17 DA APROVAÇÃO

Aprovo o presente termo de referência bem como estou de acordo com todas as informações nele contidas.

Denilson Hermes da Cunha
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 060.114.336-18

Antônio Carlos, 15 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE

PROCESSO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

**MODELO CARTA CREDENCIAL PARA ACOMPANHAR A ABERTURA DAS
PROPOSTAS**

PROPONENTE _____
LOCAL E DATA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - MG

Designação,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, CNPJ nº _____, vêm pela presente informar a V. S^a. que o (a) Sr.(a) _____, Carteira de Identidade nº _____ e/ou CPF _____, é pessoa credenciada para acompanhar a sessão de abertura da Proposta de Preços, participar da fase de lances bem como dos demais atos inerentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Responsável Legal pela PROPONENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII LEI Nº 10.520/02.**

TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE

PROCESSO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

O representante legal da Empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____ nº _____, bairro _____, _____/_____, CEP _____, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/MG, declara para fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, conforme poderá ser verificado pelos documentos constantes do envelope de habilitação.

Local, (data)

Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO SOMENTE PARA

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(NOME DA EMPRESA) _____,
CNPJ Nº _____, com sede ____ (endereço completo)____, por intermédio de seu representante legal, para fins do **Pregão Presencial nº 024/2023**, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____.

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e por ocasião do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ANEXO V

TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE

PROCESSO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL/FAX: _____

DADOS BANCÁRIOS: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	R\$ Total
1					R\$ -	R\$ -
2					R\$ -	R\$ -

* Idem para os demais itens

Obs.: Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as condições, especificações, valores, quantidades, etc. estabelecidas neste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ANEXO VI

TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE

MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

REF: PROCESSO Nº 046/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

Empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o Sr..... portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARA sob as penas da lei:

- a) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO: que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

Local e data

(Nome- Identidade – CPF/CNPJ do declarante)

OBS: A presente declaração deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ANEXO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Antônio Carlos/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 10.546.524/0001-36, estabelecido na Rua João Amorim nº 160, Centro, CEP 36.220-000, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, e lei nº 9.648 de maio de 1988, referente ao processo licitatório nº 046/2023 – Pregão Presencial nº 024/2023, **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de fisioterapia, de odontologia e médicos para equipar unidades de saúde do município de Antônio Carlos, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta, conforme abaixo convencionado.

FORNECEDORA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE LEGAL:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	R\$ Total

CLÁUSULA 1ª – DO PAGAMENTO

- 1.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens, mediante a apresentação da Nota Fiscal na tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, será contado prazo de pagamento a data da sua reapresentação.
- 1.3. O pagamento estará condicionado à apresentação da certidão de regularidade dos Encargos Previdenciários, conforme disposto no parágrafo segundo do Artigo 71 da Lei 8.666/93.
- 1.4. Todos os pagamentos serão efetuados na sede do município.
- 1.5. A nota fiscal deverá discriminar todos os itens adquiridos, bem como a licitação originária.
- 1.6. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.
- 1.7. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA 2ª – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. Os produtos devem ser entregues estritamente de acordo com as especificações descritas neste edital e proposta vencedora, reservando-se a Secretaria solicitante, através dos responsáveis, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.
- 2.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de fornecimento que poderá ser enviada por e-mail, no Almoxarifado Central, Rua Padre Avelino Pereira nº 06, Centro, Antônio Carlos/MG, CEP: 36.220-000, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

- 2.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta da contratada.
- 2.4. O prazo de entrega dos produtos solicitados deverá ser de 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Ordem do Fornecimento ou documento equivalente.
- 2.5. Todos os itens deverão ter garantia técnica por período de pelo menos 12 (doze) meses após a entrega. Em caso de defeitos, todos os custos deverão ser suportados pela fornecedora, incluindo transporte.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

- 3.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no edital;
- 3.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o produto com avarias ou defeitos;
- 3.1.3. Substituir os produtos que apresentarem qualquer incompatibilidade com o especificado/solicitado no edital em 03 (três) dias úteis para não causar desassistência nos setores e prejudicar o processo de trabalho.
- 3.1.4. Executar a Ata de Registro de Preços em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços.
- 3.1.5. Realizar os procedimentos, obedecendo rigorosamente o descrito na proposta.
- 3.1.6. Manter durante a execução da ARP em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de serviços de terceiros que lhe sejam particularmente prestados, tais como profissionais, pessoal, obrigações sociais e trabalhistas, transportes entre outros.
- 3.1.8. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a DETENTORA DA ATA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade, na utilização dos serviços.
- 3.1.9. Comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas por relatórios.
- 3.1.10. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução da ARP.

3.2. O Município de Antônio Carlos obriga-se a:

- 3.2.1. Efetuar o pagamento na forma pactuada neste instrumento.
- 3.2.2. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução da ARP.
- 3.2.3. Supervisionar a execução da Ata de Registro de Preços nos termos pactuados.
- 3.2.4. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como, para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.2.5. Designar um gestor para acompanhar a execução da Ata.
- 3.2.6. Comunicar imediatamente a ciência do fato, qualquer descumprimento das cláusulas contratuais.
- 3.2.7. Conferir e atestar as notas fiscais, e posteriormente encaminhar para autorizar o pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido nos seguintes casos:
- 4.1.1. Descumprimento das Cláusulas edíficias estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

- 4.1.2. Cumprimento irregular das Cláusulas Contratuais estabelecidas;
- 4.1.3. Paralisação no fornecimento sem justa causa;
- 4.1.4. Decretação de falência ou o pedido de concordata;
- 4.1.5. Alteração da razão social com modificação de finalidade ou estrutura de atendimento pertinente do fornecedor, que a juízo do Município, prejudique o fornecimento das cestas básicas;
- 4.1.6. Por razões justificadas que afetam o interesse público;
- 4.1.7. Por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação prévia, protocolada pela parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Ordem de Compras (OC), sujeitará a contratada, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

I – Advertência;

II – Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Ordem de Compras, por dia de atraso injustificado na execução da mesma observada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

III – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Ordem de Compras, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

IV – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;

V – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

5.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal.

5.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "I", "IV" e "V", do item 16.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

5.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à Prefeitura Municipal, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5. A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento contratual e demais condutas ilícitas será de competência da autoridade gestora da despesa, gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para fazer face às despesas correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

03.010.001	10.301.0001	2.708	4.4.90.52.00
03.010.001	10.302.0003	2.718	4.4.90.52.00
03.010.001	10.302.0003	2.721	4.4.90.52.00
03.010.001	10.303.0004	2.731	4.4.90.52.00
03.010.001	10.305.0006	2.736	4.4.90.52.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente instrumento não poderá ser objeto da cessão ou transferência no todo ou em parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência das ARP's, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo titular da Diretoria da Atenção Primária, ou outro servidor(a) formalmente designado pelo titular da Secretaria de Saúde, podendo ser substituído(a) ou auxiliado(a) por terceiros.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Processo Licitatório nº 046/2023 – Pregão Presencial nº 024/2023 e, para todas as questões oriundas deste fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

E, por estarem assim, Município e Fornecedor de acordo com o disposto neste Instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Antônio Carlos/MG, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURAS